



TERMO DE DISPENSA Nº 050/2023/SAD

Processo nº 2023034190, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Coordenação de Patrimônio, Arquivo Morto e Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, situado na Rua José Leandro de Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: ELIAS ANTONIO & CIA LTDA, CNPJ: 28.507.275/0001-35.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho (fl. 22) e laudo de avaliação (fls. 04/21).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230228, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2157.33903910.15000000, Empenho 5537.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023034190, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ELIAS ANTONIO & CIA LTDA, CNPJ: 28.507.275/0001-35, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 31 de outubro de 2023.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretaria de Administração
Nº 29974

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretaria de Administração

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho n° 513/SEJIN/2023, de 24/10/2023, devidamente autorizado pela Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 08/11/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 d Decreto Municipal n° 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES
PAUTA DE JULGAMENTO N°028 /2023

Sessão plenária de : 08/11/2023
Horário: 10h
Recorrente: João Gabriel Tabet N'Brasa Eireli
Representantes Legais: Ricardo Machado de Abreu e Luís Fernando Souza das Neves
Processo n° 2023010120 e Apenso
Recurso: Voluntário
Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA
SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 085/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa n.º 024/2023/FTAR e a Nota de Empenho n.º 232/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1.º.Fica designado o servidor **CARLOS AUGUSTO DE OLI-**

VEIRA, matrícula 17.662, Coordenador de Compras, para exercer a fiscalização da contratação proveniente da **Nota de Empenho n.º 232/2023/FTAR**, Processo n.º 2023035743, que tem por objeto o acesso ao sistema para pesquisa em Sistema de Banco de Preços.

Art. 2.º.Fica designada a servidora **VANESSA CORRÊA DE SOUZA**, matrícula 17.663, Coordenadora de Licitações, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

31 DE OUTUBRO DE 2023

MARC OLICHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA N° 050/2023/SAD

Processo n° 2023034190, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Coordenação de Patrimônio, Arquivo Morto e Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, situado na Rua José Leandro de Figueiredo, n° 22, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: ELIAS ANTONIO & CIA LTDA, CNPJ: 28.507.275/0001-35.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho (fl. 22) e laudo de avaliação (fls. 04/21).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20230228, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2157.339 03910.15000000, Empenho 5537.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023034190, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **ELIAS ANTONIO & CIA LTDA**, CNPJ: 28.507.275/0001-35, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a gestão do Contrato 262/2023 cujo objeto é locação de imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar do 4º Distrito.

Art. 2º. Fica designado o servidor, **CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 3164 para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **THIAGO ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, matrícula 30091, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 30384 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 266/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 211/2023, oriundo do Processo 2023036323, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **VÂNIA LUCIA SOARES VIDAL**, firmado em 02 de outubro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17665 para exercer a gestão do Contrato nº 211/2023, processo nº 2023036323, cujo o objeto do presente contrato é a Locação do imóvel localizado à Rua Cassarogongo, nº 52, Jacucanga, Angra dos Reis/RJ. Destinado à instalação do Centro de Educação Infantil do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora, **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.